



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-64/2019, o(a) Ver.
SANDRA SANTANA (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º
do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 25/10/2021